



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002554 - 42 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1053 /2021  
De 02 de Dezembro de 2021.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renova a Cessão do (a) Servidor (a) **THAIS SARMENTO MESSIAS**, portador (a) do CPF: **\*\*\*.442.055-\*\***, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, à disponibilidade do Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano, de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de Dezembro de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 02/12/2021 por anulação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º  
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)